



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12024/07/30000048

<b>Número / Ano</b>	000048/2024
<b>Data / Horário</b>	30/07/2024 - 11:14:50
<b>Ementa</b>	Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Srº LUIS FRANCISCO DA COSTA e, dá outras providências.
<b>Autor</b>	CARLINHOS MARICOTA
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Decreto Legislativo
<b>Número Páginas</b>	0
<b>Emitido por</b>	sec.camara



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2024**, de 30 de julho de 2024.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Srº **LUIS FRANCISCO DA COSTA** e, dá outras providências”.

O Vereador **CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; propõe para deliberação do Plenário e, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Srº **LUIS FRANCISCO DA COSTA**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em 30 de julho de 2024.



**CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA**  
Vereador Presidente / Proponente





### ***JUSTIFICATIVA***

Srs Vereadores,

O Policial Militar do Estado do Piauí, o Srº Luis Francisco da Costa, prestou relevantes serviços ao nosso amado município de Caxingó, neste Estado, por um período de 06(seis) anos, portanto, muito contribuiu com a segurança da nossa sociedade, razão pela qual proponho esta honraria.

Certo de contar com o apoio dos nossos nobres Edis, subscrevo a presente propositura, ao tempo em que agradeço a todos.

